

APROVADO
POR UNANIMIDADE
18/02/2019



ATA DIGITAL N.º 73
ANO: 2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, realizada nesta Casa Legislativa, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas. A reunião ordinária foi aberta pelo Senhor Presidente Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde) que determinou a chamada dos vereadores, estando todos presentes, com exceção do vereador Dr. Fernando, que deixou de comparecer por motivo de doença. Em seguida, a ata da reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2018 foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente determinou o início da **ORDEM DO DIA**, sendo efetuada a leitura, discussão e votação das matérias pendentes. Foi lido, posto em discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 051/2018, de autoria da Mesa Diretora, que determina o horário de funcionamento para o expediente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu durante o período de dois de janeiro de dois mil e dezanove a primeiro de março de dois mil e dezanove, sendo aprovado por unanimidade. Foi lida, posta em discussão e votação a Emenda à Lei Orgânica, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 32, para que as sessões legislativas sejam realizadas do dia quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro, sendo aprovada por unanimidade. Foi lido, posto em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2018, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV) para efeito de cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Subemenda e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo a Subemenda aprovada por unanimidade e o Projeto de Lei n.º 049/2018 aprovado com quatro votos contrários dos seguintes vereadores: Valmir Lessa, Sandro Daumas, Nathália Braga e José Messias. Foi lido, posto em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 054/2018, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste no valor da Contribuição de Iluminação Pública, sendo reprovado com os votos contrários dos vereadores Valmir Lessa, Sandro Daumas, Barcelos Resina, Nathália Braga e José Messias. Pela ordem, o vereador Barcelos Resina falou sobre a matéria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

relacionada ao IPTU, dizendo que não houve alteração na alíquota do tributo. Disse que a atualização da Planta Genérica de Valores precisa ser realizada. Explanou sobre a Emenda de sua autoria sobre a matéria em comento e da Subemenda dos demais vereadores aprimorando aquela, para acrescer à matéria um desconto maior nos três primeiros anos de cobrança. Pela ordem, o vereador Valmir Lessa disse que sempre respeitou o voto de cada vereador, dizendo que nunca interveio nessas decisões. Disse que, ainda que com a Emenda ao Projeto de Lei, este irá trazer um aumento abusivo. Disse que não está obrigado a cumprir determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e sim a ser fiel a sua consciência e a defender os interesses do povo. Pela ordem, o vereador José Messias disse que do ano de mil novecentos e noventa e oito até o corrente ano foi arrecadado, pelo município, o valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões) de reais, os quais não foram investidos em saneamento básico. Pela ordem, o vereador Sandro Daumas disse que a atualização da Planta Genérica de Valores deveria ter sido realizada de quatro em quatro anos, como determina a legislação e não da forma brusca que ocorreu. Falou que o valor do aumento será abusivamente absurdo. Pela ordem, o vereador Guta efetuou a leitura de um trecho da ata da reunião ordinária realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, no qual o vereador Sandro Daumas afirma ser de conhecimento do Chefe do Poder Executivo, desde o ano de dois mil e quinze, a determinação do TCE-RJ, para que houvesse aumento de alguns tributos e que nenhuma providência havia sido tomada. Esclareceu que o trabalho para elaborar projetos para aumento de tributos é lento por ser minucioso. Asseverou que o município precisa arrecadar para prestar melhores serviços à população. Lamentou a reprovação da matéria relacionada à Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Pela ordem, o vereador André Fisioterapeuta comentou sua obra de cobertura da quadra do bairro Piteira, dizendo que está em fase final. Pela ordem, a vereadora Nathália Braga disse que a partir de fevereiro as cobranças serão intensificadas, principalmente porque houve aprovação da matéria relacionada à atualização da Planta Genérica de Valores. Disse que



ATA DIGITAL N.º 73
ANO: 2018

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

espera que os valores arrecadados sejam revestidos em boas ações para o município. O vereador Paulo Henrique, pela ordem, teceu algumas palavras sobre a perspectiva para a gestão do futuro Presidente da República. O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre a atuação do Poder Legislativo Municipal. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária. E de acordo com o Regimento Interno, a cada sessão desta Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, sucintamente, assuntos a serem submetidos ao Plenário.